



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “B” localizada no Bairro São Bento, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Maria das Mercês Paixão Guedes. Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos art. 159, § 4º do Regimento Interno.

Montes Claros, 29 de junho de 2022



Vereador Marlus Mendes Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Ofício/CM- nº. 247 / 2022

Serviço: Gabinete do Vereador Marlus Mendes

Assunto: Consulta Cadastro

Montes Claros, 29 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Secretário,

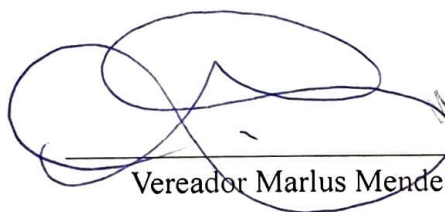
Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como Rua B, localizada no Bairro São Bento, neste Município, possui denominação oficial?

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Maria das Mercês Paixão Guedes?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador Marlus Mendes Soares

Ilmo. Sr.

Willian César Rocha

DD. Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.

NESTA

*Recebido em
06/07/22*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Ofício/CM- nº. 247 / 2022

Serviço: Gabinete do Vereador Marlus Mendes

Assunto: Consulta Cadastro

Montes Claros, 29 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como Rua B, localizada no Bairro São Bento, neste Município, possui denominação oficial?

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Maria das Mercês Paixão Guedes?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Marlus Mendes Soares

Marlus do Independência
Vereador
29/06/22

Ilmo. Sr.

Willian César Rocha

DD. Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.

NESTA

Recebido em
04/07/22



Ofício 247 / 2022

Montes Claros, 30/06/2022

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Marlus Mendes Soares.

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua B localizada no Bairro São Bento, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de Maria Mercês Paixão Guedes.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de julho de 2022.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS MENDES SOARES

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 81/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 247/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Rua “B” no Bairro São Bento**, quanto a existência de logradouro com a denominação **“Maria das Mercês Paixão Guedes”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário